



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 228/2016/PE

Razão Social: USF MATRIZ DA LUZ I
Nome Fantasia: USF MATRIZ DA LUZ I
Registro Empresa (CRM)-PE: 10319
Endereço: Rua Santa Terezinha S/N MATRIZ DA LUZ
Bairro: MATRIZ DA LUZ
Cidade: São Lourenço da Mata - PE
Telefone(s):
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Fato Gerador: DENÚNCIA
Data da fiscalização: 08/12/2016 - 08:00 a 10:00
Fiscal: Dr. Silvio Sandro Rodrigues

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: ENFERMEIRO MANUEL FILHO

1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional
- 1.3. Tipos de Atendimento: SUS
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (08:00 -12:00) (Até o mês de outubro as equipes compareciam 3 vezes na semana. Atualmente comparecem 1 vez por semana (quarta-feira) por falda de pagamentos de salário. Redução de horário por falta de pagamentos em convenio precário.)

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: Sim
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: Não
(Demitidos: Odontólogo, auxiliar de dentista e uma recepcionista)

3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 6 - Por Mês = 132 - Por Ano = 1584 (o atendimento médico é realizado toda quarta-feira (30 atendimentos))



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

4. ACESSIBILIDADE

- 4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: Não
4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: Não
4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): não informado

5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: Sim
5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
5.4. Sanitários para pacientes: Sim
5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: Não
5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: Não
5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Não

6. PRONTUÁRIO

- 6.1. Prontuário: Físico
6.2. Arquivo Médico: Compartilhado
6.3. Guarda: Área Comum
6.4. Data e Horário de atendimento do ato médico: Sim (Os atendimentos estão sendo realizados só nas quartas-feiras por atraso no salário dos profissionais de saúde da unidade)
6.5. Identificação do paciente: Sim
6.6. Queixa principal: Não
6.7. História da doença atual: Não
6.8. História familiar: Não
6.9. História pessoal: Não
6.10. Exame físico: Não
6.11. Exame do estado mental: Não
6.12. Hipóteses diagnósticas: Não
6.13. Exames complementares: Não
6.14. Diagnóstico: Não
6.15. Conduta: Não
6.16. Prognóstico: Não
6.17. Sequelas: Não
6.18. Em caso de óbito registro da causa da morte: Não
6.19. A letra é legível: Não
6.20. As informações são compreensíveis: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

7. FORMULÁRIOS

- 7.1. Receituário comum: não informado
- 7.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim
- 7.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 7.4. * A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 7.5. * A notificação de receita B2 está disponível: Sim
- 7.6. * A notificação de receita A está disponível: **Não**
- 7.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum): Sim
- 7.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: não informado
- 7.9. Atestados Médicos padronizados: não informado
- 7.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 7.11. Declaração de óbito: **Não**
- 7.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: Não

8. HIGIENE

- 8.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não**
- 8.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim
- 8.3. Material de limpeza: Sim
- 8.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): não informado

9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 9.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**
- 9.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 9.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 9.4. Sanitários para os funcionários: Sim
- 9.5. Sala de Vacina: Sim
- 9.6. Sala de expurgo/esterilização: **Não**
- 9.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim
- 9.8. Copa ou cozinha: **Não**
- 9.9. Consultório Odontológico: Sim (odontólogo e auxiliar de dentista demitidos em outubro)
- 9.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 9.11. Escovário Odontológico: **Não**
- 9.12. Sala de Reunião: **Não**
- 9.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Próprio
- 9.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 9.15. O ambiente é bem conservado: **Não**
9.16. Há infiltração: Não
9.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: Sim

10. COPA / COZINHA

- 10.1. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
10.2. 1 Cesto de lixo: **Não**
10.3. 1 Fogão ou Microondas: **Não**
10.4. 1 Mesa para refeições: **Não**
10.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
10.6. 1 Refrigerador: Sim

11. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

- 11.1. Consultório é compartilhado: Sim
11.2. 1 Armário vitrine: **Não**
11.3. 01 pia ou lavabo: Sim
11.4. Toalhas de papel: não informado
11.5. Sabonete líquido: **Não**
11.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
11.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixreira com pedal: Sim
11.8. 1 Biombo: Sim
11.9. 3 Cadeiras: Sim
11.10. 1 Cesto de lixo: Sim
11.11. 1 Escada de dois degraus: Sim
11.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
11.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
11.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
11.15. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
11.16. 1 Foco Luminoso: Sim
11.17. 1 Glicosímetro: **Não**
11.18. 1 Mesa auxiliar: **Não**
11.19. 1 Mesa para exames: Sim
11.20. 1 Régua antropométrica: Sim

12. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 12.1. Consultório é compartilhado: **Não**
12.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
12.3. 1 Armário vitrine: **Não**
12.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 12.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: **Não**
- 12.6. 1 Biombo: **Não**
- 12.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 12.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 12.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 12.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 12.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 12.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**
- 12.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 12.15. 1 Otoscópio: **Não**
- 12.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 12.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 12.18. Toalhas de papel: **Não**
- 12.19. Sabonete líquido: **Não**

13. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 13.1. Armários com chave: **Não**
- 13.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 13.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 13.4. 1 Estante modulada: Sim
- 13.5. 1 Escada: **Não**
- 13.6. 1 Cesto de lixo: Sim
- 13.7. 2 Cadeiras: Sim
- 13.8. 1 Mesa de escritório: Sim

14. HIGIENE

- 14.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: Sim
- 14.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 14.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): não informado
- 14.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado

15. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 15.1. Ambiente é compartilhado : Sim (Não possui DML)
- 15.2. 1 Armário: não informado
- 15.3. 1 Hamper (suporte): não informado
- 15.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: não informado
- 15.5. Materiais de limpeza diversos: não informado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

16. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 16.1. Condicionador de ar: Não
- 16.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Não
- 16.3. 1 Bebedouro: Não
- 16.4. 4 Cadeiras: Sim
- 16.5. 1 Cesto de lixo: Sim
- 16.6. 1 Estante: Sim
- 16.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: Sim
- 16.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
- 16.9. 1 Mesa de impressora: Não
- 16.10. 1 Mesa de microcomputador: Não
- 16.11. 1 Quadro de avisos: Não
- 16.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: Sim
- 16.13. 1 Televisor: Não

17. RECURSOS HUMANOS (CASO DE NASF)

- 17.1. Médico (nome, especialidade, CRM e RQE): 0
- 17.2. Assistente Social: 0
- 17.3. Téc. Enfermagem: 0
- 17.4. Psicólogo: 0
- 17.5. Fisioterapeuta: 0
- 17.6. Nutricionista: 0
- 17.7. Farmacêutico: 0
- 17.8. Assistente Cirurgião Dentista: 0

18. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 18.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: não informado
- 18.2. Papel de acordo com a RDC 15: não informado
- 18.3. 2 Cadeiras: não informado
- 18.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: não informado
- 18.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: não informado

19. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 19.1. Sala é compartilhada: não informado
- 19.2. 1 Armário vitrine: não informado
- 19.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: não informado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 19.4. 2 Cadeiras: não informado
- 19.5. 1 Central de nebulização: não informado
- 19.6. 1 Cesto de lixo: não informado
- 19.7. 1 Escada de dois degraus: não informado
- 19.8. 1 Mesa tipo escritório: não informado
- 19.9. 1 Mesa auxiliar: não informado
- 19.10. 1 Mesa para exames: não informado
- 19.11. 1 Suporte de soro: não informado
- 19.12. 1 Biombo: não informado
- 19.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: não informado
- 19.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: não informado
- 19.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: não informado

20. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 20.1. Ambiente compartilhado : não informado
- 20.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): não informado
- 20.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: não informado
- 20.4. 1 Suporte para soro, de metal: não informado
- 20.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: não informado
- 20.6. 1 Nebulizador portátil: não informado
- 20.7. Óculos de proteção individual: não informado
- 20.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: não informado
- 20.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: não informado
- 20.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: não informado
- 20.11. Material para pequenas cirurgias: não informado
- 20.12. Material para curativos / retirada de pontos: não informado
- 20.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: não informado
- 20.14. Material para anestesia local: não informado

21. SALA DE PRÉ-CONSULTA

- 21.1. Sala é compartilhada: não informado
- 21.2. 3 Cadeiras: não informado
- 21.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: não informado
- 21.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: não informado
- 21.5. 1 Estetoscópio adulto: não informado
- 21.6. 1 Estetoscópio infantil: não informado
- 21.7. 1 Mesa tipo escritório: não informado
- 21.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: não informado
- 21.9. 1 Termômetro: não informado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 22.1. Sala é compartilhada: não informado
- 22.2. 4 a 6 Cadeiras: não informado
- 22.3. 1 Cesto de lixo: não informado
- 22.4. 1 Mesa de reuniões: não informado
- 22.5. 1 Quadro de avisos: não informado

23. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 23.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim
- 23.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim
- 23.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 23.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 23.5. Ambiente Climatizado: Sim
- 23.6. A estrutura física é adequada: Sim
- 23.7. A cobertura da parede é lavável: Sim
- 23.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: Sim
- 23.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

24. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 24.1. 1 Aspirador de Secreções: Não
- 24.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: Não
- 24.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: Não
- 24.4. Desfibrilador com monitor: Não
- 24.5. EPI para atendimento das Intercorrências: Não
- 24.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: Não
- 24.7. Máscara Laríngea: Não
- 24.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: Não
- 24.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Não
- 24.10. Oxímetro: Não
- 24.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Não
- 24.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Não
- 24.13. Sondas para aspiração: Não

25. CONSTATAÇÕES

- 25.1. Area rural afastada do centro. Atende 1119 famílias. Possui 1 técnico de enfermagem e com ACS efetivos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

A unidade de saúde esta com atendimento prejudicado por deficit na equipe (Dentista, auxiliar de dentista e recepcionista). Encontra-se com restrição nos horarios por salários atrasados. O posto funciona basicamente nas quartas-feiras. Todas as reuniões (hiperdia, gestantes e diabetes) estão prejudicadas.

Medicações em falta: Antibióticos, analgésicos, antialérgicos, antihipertensivos, creme vaginal e material para curativos.

Não possui sala de pre-consulta, sala de reuniões, sala de nebulização, sala de esterilização, expurgo e equipamentos para atendimento de urgência.

São Lourenço da Mata não tem NASF.

26. IRREGULARIDADES

26.1. Ambientes e Estrutura Física - Sanitários adaptados para os deficientes? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.2. Ambientes e Estrutura Física - Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.3. Ambientes e Estrutura Física - Privacidade e confidencialidade estão garantidos Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.4. Prontuário - Queixa principal Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea b

26.5. Prontuário - História da doença atual Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea c

26.6. Prontuário - História familiar Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea d

26.7. Prontuário - História pessoal Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea e

26.8. Prontuário - Exame físico Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea f

26.9. Prontuário - Hipóteses diagnósticas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea h

26.10. Prontuário - Exames complementares Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea i



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.11. Prontuário - Diagnóstico Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea j

26.12. Prontuário - Conduta Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea k

26.13. Prontuário - Em caso de óbito registro da causa da morte Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea n

26.14. Formulários - * A notificação de receita A está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.15. Consultório MÉDICO - 1 Armário vitrine Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.16. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.17. Consultório MÉDICO - 1 Balde cilíndrico porta detritos Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.18. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.19. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro infantil Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.20. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.21. Consultório MÉDICO - 1 Otoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.22. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.23. Consultório MÉDICO - Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.24. Consultório MÉDICO - Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.25. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

26.26. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

26.27. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013

26.28. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.29. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.30. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.31. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.32. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.33. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.34. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.35. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.36. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa Item não conforme Resolução CFM
USF MATRIZ DA LUZ I - 228/2016/PE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

nº 2056/2013

26.37. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Sondas para aspiração Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.38. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

São Lourenço da Mata - PE, 14 de dezembro de 2016.

**Dr. Silvio Sandro Rodrigues
MÉDICO(A) FISCAL**